

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02322/2024

DATA: 18/11/2024

PROCESSO Nº 19001.385292/2024-43

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa OSASUNA PARTICIPACOES LTDA , estabelecida na AV PARQUE NORTE 1, 00089, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.941.904/0001-00 e CGF nº 06.698.640-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	32151100	TINTAS PRETAS DE IMPRESSÃO PARA ESTAMPARIA DIGITAL TÊXTIL, EXCETO AS REATIVAS. TINTA DE IMPRESSAO PARA SUBLIMAÇÃO, PRÓPRIA PARA ESTAMPARIA DIGITAL TÊXTIL, UTILIZADA EM TECIDO E MALHA DE POLIÉSTER, CONCENTRADA, BASE DE ÁGUA, PRETA. DISPERSA (NÃO REATIVA). CLASSE DO CORANTE QUANTO A FIXAÇÃO NO TECIDO: TINTA DISPERSA. NOME COMERCIAL DO PRODUTO: MYSUBLI BLACK HC. SUBLIMATION TRANSFER INK BLACK HC. COMPOSIÇÃO: C.I. DISPERSE BLUE 360 CAS: 70693-64-0 EC: 435-600-5 / C.I. DISPERSE YELLOW 54 CAS: 17772-51-9 EC: 241-753-7 / 1,2-BENZISOTHIAZOL-3(2H)-ONE; 1,2-BENZISOTHIAZOLIN-3-ONE CAS: 2634-33-5 EC: 220-120-9 / 2-METHYL-2HISOTHIAZOL-3-ONE CAS: 2682-20-4 EC: 220-239-6 / OCTHILINONE (ISO); 2-OCTYL-2H-ISOTHIAZOL-3-ONE; [OIT] CAS: 26530-20-1 EC: 247-761-7.
2	32151900	OUTRAS TINTAS DE IMPRESSÃO PARA ESTAMPARIA DIGITAL TÊXTIL, EXCETO AS REATIVAS. TINTA DE IMPRESSAO PARA SUBLIMAÇÃO, PRÓPRIA PARA ESTAMPARIA DIGITAL TÊXTIL, UTILIZADA EM TECIDO E MALHA DE POLIÉSTER, CONCENTRADA, BASE DE ÁGUA, CIANO (DIFERENTE DA COR PRETA), DISPERSA (NÃO REATIVA). CLASSE DO CORANTE QUANTO A FIXAÇÃO NO TECIDO: TINTA DISPERSA. C.I.:MISTURA. NOME COMERCIAL DO PRODUTO: MYSUBLI CYAN HC. SUBLIMATION TRANSFER INK CYAN HC. COMPOSIÇÃO: 2-METHYL-2H-ISOTHIAZOL-3-ONE CAS: 2682-20-4 EC: 220-239-6 /



		1,2-BENZISOTHIAZOL-3(2H)-ONE; 1,2-BENZISOTHIAZOLIN-3-ONE CAS: 2634-33-5 EC: 220-120-9 / OCTHILINONE (ISO); 2-OCTYL-2HISOTHIAZOL-3-ONE; [OIT] CAS: 26530-20-1 EC: 247-761-7.
3	32151900	OUTRAS TINTAS DE IMPRESSÃO PARA ESTAMPARIA DIGITAL TÊXTIL, EXCETO AS REATIVAS. TINTA DE IMPRESSAO PARA SUBLIMAÇÃO, PRÓPRIA PARA ESTAMPARIA DIGITAL TÊXTIL, UTILIZADA EM TECIDO E MALHA DE POLIÉSTER, CONCENTRADA, BASE DE ÁGUA, MAGENTA (DIFERENTE DA COR PRETA), DISPERSA (NÃO REATIVA). CLASSE DO CORANTE QUANTO A FIXAÇÃO NO TECIDO: TINTA DISPERSA. NOME COMERCIAL DO PRODUTO: MYSUBLI MAGENTA HC. SUBLIMATION TRANSFER INK MAGENTA HC. COMPOSIÇÃO: C.I. DISPERSE RED 60; CAS: 17418-58-5 EC: 241-442-6 / 2,4,7,9-TETRAMETHYLDEC-5-YNE-4,7-DIOL; CAS: 126-86-3 EC: 204-809-1 / 1,2-BENZISOTHIAZOL-3(2H)-ONE; 1,2-BENZISOTHIAZOLIN-3-ONE; CAS: 2634-33-5 EC: 220-120-9 / 2-METHYL-2H-ISOTHIAZOL-3-ONE; CAS: 2682-20-4 EC: 220-239-6 / OCTHILINONE (ISO); 2-OCTYL-2H-ISOTHIAZOL-3-ONE; [OIT]; CAS: 26530-20-1 EC: 247-761-7.
4	32151900	OUTRAS TINTAS DE IMPRESSÃO PARA ESTAMPARIA DIGITAL TÊXTIL, EXCETO AS REATIVAS. PARA ESTAMPARIA DIGITAL TÊXTIL, EXCETO AS REATIVAS. TINTA DE IMPRESSAO PARA SUBLIMAÇÃO, PRÓPRIA PARA ESTAMPARIA DIGITAL TÊXTIL, UTILIZADA EM TECIDO E MALHA DE POLIÉSTER, CONCENTRADA, BASE DE ÁGUA, AMARELO (DIFERENTE DA COR PRETA), DISPERSA (NÃO REATIVA). CLASSE DO CORANTE QUANTO A FIXAÇÃO NO TECIDO: TINTA DISPERSA. NOME COMERCIAL DO PRODUTO: MYSUBLI YELLOW HC. SUBLIMATION TRANSFER INK YELLOW HC. COMPOSIÇÃO: 2-METHYL- 2H-ISOTHIAZOL-3-ONE CAS: 2682-20-4 EC: 220-239-6 / C.I. DISPERSE YELLOW 54 CAS: 17772-51-9 EC: 241-753-7 / 1,2-BENZISOTHIAZOL-3(2H)-ONE; 1,2-BENZISOTHIAZOLIN-3-ONE CAS: 2634-33-5 EC: 220-120-9 /OCTHILINONE (ISO); 2-OCTYL-2H-ISOTHIAZOL-3-ONE; [OIT]. CAS: 26530-20-1 EC: 247-761-7.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.



Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



